

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1766

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Cultura	13
Secretaria de Saúde	18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	22



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL



Prefeitura Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861,
Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA CONJUNTA nº 696/2024 de 08 de outubro de 2024

“Estabelece o prazo para que os gestores de todos os contratos da municipalidade enviem saldos dos seus respectivos contratos, inclusive de cada item para ajuste na nova versão do sistema de compras”.

As Secretarias de Administração e Governo Digital e de Finanças no uso das suas atribuições, estabelecem o que segue:

CONSIDERANDO que o sistema de compras do município está passando por processo de migração para uma nova versão;

CONSIDERANDO a necessidade de conferência da fidelidade dos dados migrados para a nova versão do sistema;

CONSIDERANDO o Princípio da Transparência na gestão Pública e a necessidade de adequação aos órgãos de controle interno e externo, requerem que:

Todos os gestores de contratos da municipalidade analisem e ajustem, até o dia 11/10/2024 os saldos remanescentes e atualizados de todos os contratos celebrados com a municipalidade inclusive de cada item do respectivo contrato.

Na remota hipótese do gestor do contrato não tiver acesso ao sistema, solicitar o acesso ao Departamento de Tecnologia da Informação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Salto/SP, aos, 08 de outubro de 2024

Laerte Sonsin Júnio

Prefeito Municipal

Marcelo Alckimin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

Assinado por 2 pessoas: MARCELLO ALCKIMIN DE CARVALHO e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/104F-D587-E8FF-13F5> e informe o código 104F-D587-E8FF-13F5



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 433/2024
Processo nº 4809/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a prestação de serviços de exames de colonoscopia infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através do portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 17 de outubro de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/10/2024 até as 08h do dia 16/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/10/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de outubro de 2024.

Marcia Vieira Fernandes

Secretária de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 434/2024
Processo nº 4825/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviço automotivos, incluindo o fornecimento de peças, para o veículo Volkswagen Saveiro, ano 2018, placa GGI-2701, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através do portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 17 de outubro de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 11/10/2024 até as 08hs do dia 17/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 16/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail:

compras@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de outubro de 2024.

Alex Rogério da Silva

Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 435/2024
Processo nº 5319/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de camisetas para motoristas e monitoras que prestam serviços de transporte com alunos da Rede Municipal de Ensino, à cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através do portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 17 de outubro de 2024.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 11/10/2024 até as 08hs do dia 17/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 16/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de outubro de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo De Noronha Fávoro

Secretária Municipal Da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Aviso de Dispensa nº 411/2024

Processo Administrativo nº 4737/2024

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 03 de outubro de 2024 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado. Ratifico a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção, incluindo o fornecimento de peças e serviços, a serem realizados no veículo caminhão Cargo 712 placa DK19701, conforme especificado abaixo:



FORNECEDOR: BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA, CNPJ: 41.430.871/0001-22					
Item	Descrição do item	Quant.	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Troca de óleo	01	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 775,00
2	Troca de filtro de ar	01	Serviço	R\$ 515,00	R\$ 515,00
3	Troca de filtro combustível	01	Serviço	R\$ 265,00	R\$ 265,00
4	Troca de filtro de racor	01	Serviço	R\$ 405,00	R\$ 405,00
5	Troca de filtro de lubrificante	01	Serviço	R\$ 325,00	R\$ 325,00
6	Manutenção no maneco	01	Serviço	R\$ 840,00	R\$ 840,00
7	Manutenção na válvula 04 vias	01	Serviço	R\$ 810,00	R\$ 810,00
8	Correção vazamento de ar da mangueira pedal	01	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 100,00
				TOTAL: R\$ 4.035,00	

Essa contratação se faz necessária para garantir a segurança dos motoristas e a eficiência no transporte de materiais para as escolas municipais.

Município de Salto, 09 de outubro de 2024

Anna Christina Carvalho Macedo De Noronha Fávaro
Secretária Municipal Da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 407/2024
Processo Administrativo nº 4379/2024
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 27 de setembro de 2024 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado. Ratifico a contratação de empresa especializada em manutenção, incluindo o fornecimento de pneus e serviço para o veículo Fiat Palio, ano 2014, placa FQG-6415, conforme especificação abaixo:

FORNECEDOR: AUTO MECANICA BARROS LTDA, CNPJ: 24.281.268/0001-07					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Pneu 175/70R13	02	Unidade	R\$ 360,00	R\$ 720,00
2	Válvula	02	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 10,00
3	Kit correia dentada e tensor	01	Kit	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	Correia de serviço	02	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 110,00
5	Mangueira do filtro de ar	01	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	Junta da tampa de válvulas	01	Unidade	R\$ 42,30	R\$ 42,30
7	Montagem	02	Serviço	R\$ 8,00	R\$ 16,00
8	Alinhamento	01	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 30,00
9	Balanceamento	02	Serviço	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 380,00	R\$ 380,00
				TOTAL: R\$ 1.668,30	

Essa contratação essencial para manter a segurança, a eficiência e o desempenho do veículo, prevenindo falhas mecânicas e garantindo a confiabilidade nas operações diárias.

Município de Salto, 08 de outubro de 2024

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretária De Saúde

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 254/2024

Processo Administrativo nº 12110/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - João Vitor Corrêa Diniz

Objeto - Credenciamento de profissionais para compor o banco cadastral de **pareceristas** a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais de Audiovisual e das Demais Áreas Culturais inscritos nos editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Salto, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, para a execução da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em consonância com o Decreto Federal nº 11.525/2023 e 11.453, de 23 de março de 2023.

Referente - Credenciamento nº 06/2023

Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 10 de outubro de 2024.

Oséas Singh Júnior

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 255/2024

Processo Administrativo nº 12110/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Elthon Gomes Fernandes da Silva

Objeto - Credenciamento de profissionais para compor o banco cadastral de **pareceristas** a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais de Audiovisual e das Demais Áreas Culturais inscritos nos editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Salto, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, para a execução da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em consonância com o Decreto Federal nº 11.525/2023 e 11.453, de 23 de março de 2023.

Referente - Credenciamento nº 06/2023

Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 10 de outubro de 2024.

Oséas Singh Júnior

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 256/2024

Processo Administrativo nº 12110/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Vânia Célia de Oliveira

Objeto - Credenciamento de profissionais para compor o banco cadastral de **pareceristas** a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais de Audiovisual e das Demais Áreas Culturais inscritos nos



editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Salto, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, para a execução da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em consonância com o Decreto Federal nº 11.525/2023 e 11.453, de 23 de março de 2023.

Referente - Credenciamento nº 06/2023

Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 10 de outubro de 2024.

Oséas Singh Júnior

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 257/2024

Processo Administrativo nº 12110/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Simone Veloso de Figueiredo Soares

Objeto - Credenciamento de profissionais para compor o banco cadastral de **pareceristas** a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais de Audiovisual e das Demais Áreas Culturais inscritos nos editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Salto, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, para a execução da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em consonância com o Decreto Federal nº 11.525/2023 e 11.453, de 23 de março de 2023.

Referente - Credenciamento nº 06/2023

Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 10 de outubro de 2024.

Oséas Singh Júnior

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 258/2024

Processo Administrativo nº 12110/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Luís Gustavo Ferraz Rodrigues

Objeto - Credenciamento de profissionais para compor o banco cadastral de **pareceristas** a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais de Audiovisual e das Demais Áreas Culturais inscritos nos editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Salto, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, para a execução da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em consonância com o Decreto Federal nº 11.525/2023 e 11.453, de 23 de março de 2023.

Referente - Credenciamento nº 06/2023

Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 10 de outubro de 2024.

Oséas Singh Júnior

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 266/2024

Processo Administrativo nº 12110/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Raniele Duarte da Silva 06365910428

Objeto - Credenciamento de profissionais para compor o banco cadastral de **pareceristas** a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais de Audiovisual e das Demais Áreas Culturais inscritos nos editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Salto, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, para a execução da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em consonância com o Decreto Federal nº 11.525/2023 e 11.453, de 23 de março de 2023.

Referente - Credenciamento nº 06/2023

Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 10 de outubro de 2024.

Oséas Singh Júnior

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 269/2024

Processo Administrativo nº 5212/2024

Contratante - Município de Salto

Contratada - Destinos Inteligentes TI Ltda

Objeto - Contratação de serviço de fornecimento de plataforma de gestão inteligente do turismo, disponível para computadores, smartphones e tablets, com a localização de atrativos turísticos, meios de alimentação, hospedagem, compras, infraestrutura, serviços, eventos e rotas, servindo como guia para o visitante (turista) na cidade e como PIT VIRTUAL - Ponto de Informação Turística Virtual da cidade de Salto, comportando até 200 registros.

Referente - Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2024

Valor Total - R\$ 17.350,08 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos)

Vigência - 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 09 de outubro de 2024.

Wanderley Rigolin

Secretário de Turismo



Relatório de Autorizações de Fornecimento

Num. AF	Ano AF	Ano Empenho	Num Empenho	Data Empenho	Num. Processo	Ano Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
Status : Efetivado										
1786	2024	2024	5861	04/10/2024	3483	2024	108 - Dispensa de Licitação	21172 - DIAUTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	598,00	- Contratação de empresa especializada em aquisição de auto peças para o veículo Chevrolet Spin 1.8 ano 2024 Placa DUH-5B73 .
1777	2024	2024	5816	03/10/2024	4764	2024	108 - Dispensa de Licitação	16038 - RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA	350,00	- Contratação de uma empresa especializada em aquisição de bateria a base de troca para o veículo Uno - Ano 2006 - Placa DMN-3008
1782	2024	2024	5858	04/10/2024	5135	2024	108 - Dispensa de Licitação	32760 - SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	42.239,75	- Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores municipais
1783	2024	2024	5859	04/10/2024	5135	2024	108 - Dispensa de Licitação	33695 - TM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.308,16	- Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores municipais



Relatório de Autorizações de Fornecimento

Num. AF	Ano AF	Ano Empenho	Num Empenho	Data Empenho	Num. Processo	Ano Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1784	2024	2024	5860	04/10/2024	5135	2024	108 - Dispensa de Licitação	33696 - AMBSEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.271,42	- Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores municipais



Relatório de Autorizações de Fornecimento

Num. AF	Ano AF	Ano Empenho	Num Empenho	Data Empenho	Num. Processo	Ano Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
Status : Efetivado										
1776	2024	2024	5815	03/10/2024	3082	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35412 - RR COMERCIO DE BATERIAS LTDA	530,00	- Contratação de uma empresa especializada em aquisição de bateria a base de troca para o caminhão Ford Cargo 815-E ano 2009, Placa DKI-9708.
1769	2024	2024	5798	02/10/2024	3425	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	293 - MANDI AUTO-ELETRICA LTDA - ME	707,00	- Solicito contratação de empresa especializada em serviço de auto elétrica (reparos no alternador) para o veículo Volkswagen Saveiro ano 2018 Placa FWH-4268.
1769	2024	2024	5799	02/10/2024	3425	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	293 - MANDI AUTO-ELETRICA LTDA - ME	316,00	- Solicito contratação de empresa especializada em serviço de auto elétrica (reparos no alternador) para o veículo Volkswagen Saveiro ano 2018 Placa FWH-4268.



Relatório de Autorizações de Fornecimento

Num. AF	Ano AF	Ano Empenho	Num Empenho	Data Empenho	Num. Processo	Ano Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1759	2024	2024	5862	04/10/2024	3811	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	100 - LOJA CEM S/A.	798,00	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades da unidade de saúde Nações II.
1762	2024	2024	5864	04/10/2024	3811	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	24154 - NOSSA COMERCIAL LTDA	5.598,64	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades da unidade de saúde Nações II.
1766	2024	2024	5865	04/10/2024	3811	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35646 - LEANDRO BARBIERI	3.495,99	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades da unidade de saúde Nações II.
1787	2024	2024	5866	04/10/2024	3811	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35646 - LEANDRO BARBIERI	896,00	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes



Relatório de Autorizações de Fornecimento

Num. AF	Ano AF	Ano Empenho	Num Empenho	Data Empenho	Num. Processo	Ano Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
										para atender as necessidades da unidade de saúde Nações II.
1745	2024	2024	5809	03/10/2024	4255	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22059 - MF DECORAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS EIRELI	740,00	- Contratação de empresa especializada para serviços de confecção e instalação de uma porta de vidro com brevidade para substituir a que se encontra quebrada na porta lateral no novo prédio da Clínica nações unidas.
1771	2024	2024	5812	03/10/2024	4259	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	31804 - MERCALF DIESEL LTDA.	630,00	- Contratação de empresa especializada em serviço de revisão para o veículo Iveco Daily4517 ano 2023 Placa EXJ-9I36.
1771	2024	2024	5811	03/10/2024	4259	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	31804 - MERCALF DIESEL LTDA.	1.700,22	- Contratação de empresa especializada em serviço de revisão para o veículo Iveco Daily4517 ano 2023 Placa EXJ-9I36.



Relatório de Autorizações de Fornecimento

Num. AF	Ano AF	Ano Empenho	Num Empenho	Data Empenho	Num. Processo	Ano Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1770	2024	2024	5810	03/10/2024	4380	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21172 - DIAUTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	236,00	- Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leves, incluindo o fornecimento e substituição de peças e acessórios novos e em perfeitas condições, todos originais de fábrica das marcas dos veículos, para o veículo Volkswagen Gol Ano 2010 Placa DKI-9759.
1744	2024	2024	5802	02/10/2024	4860	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	1.740,00	- Contratação de empresa especializada em serviço de mecânica para o veículo Chevrolet Montana ano 2011 Placa EHE-4092.



Relatório de Autorizações de Fornecimento

Num. AF	Ano AF	Ano Empenho	Num Empenho	Data Empenho	Num. Processo	Ano Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1744	2024	2024	5803	02/10/2024	4860	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22993 - AUTO MECANICA BARROS LTDA	2.535,50	- Contratação de empresa especializada em serviço de mecânica para o veículo Chevrolet Montana ano 2011 Placa EHE-4092.
1775	2024	2024	5837	03/10/2024	4862	2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	20906 - ROSIMEIRE CONSTANTINO NEGRI - ME	546,00	- Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificado digital/E-CPF A3 com Token válido por 12 meses, a cargo da Secretaria de Saúde.



SECRETARIA DE CULTURA



RETIFICAÇÃO I

Referente: Republicação idêntica do anexo I do Edital de Chamamento Público nº 10/2024 - PNAB, retificando apenas o valor do item 2, categoria B, módulo III "Total" e do item 3, categoria B, módulo III "Valor máximo por projeto".

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 658.227,94 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA A - APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA

- a) Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para MÓDULO I;
- b) Até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para MÓDULO II;
- c) Até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para MÓDULO III.

CATEGORIA B - APOIO A PRODUÇÃO DE PROJETOS DE MULTILINGUAGENS, OFICINAS E EVENTOS CULTURAIS

- a) Até R\$ 88.227,94 (oitocentos e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) para MÓDULO I;
- b) Até R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para MÓDULO II;
- c) Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para MÓDULO III.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIAS DE APOIO A

APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA

Modalidade	Definição	Devem ser enviados, também, os seguintes documentos na inscrição	Quantidade de contemplados	Valor para cada projeto contemplado	Total
Módulo I Pequeno Porte	Iniciativas de natureza cultural ou artística de baixa complexidade e orçamento restrito, destinadas a um público específico. Caracterizam-se por sua curta duração e escopo reduzido,	- Descrição do conceito, relevância e pertinência do projeto. - Descrição detalhada das ações/atividades a serem	20	R\$10.000,00	R\$200.000,00

MINISTÉRIO DA
CULTURA

	voltados para a execução de atividades pontuais, como apresentações e/ou exposições em espaços comunitários ou locais delimitados.	<p>realizadas, relacionadas à implementação do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações gerais: formato, duração, perfil e estrutura. - Programação artística e cultural preliminar do evento. 			
Módulo II Médio Porte	Ações culturais ou artísticas de complexidade e abrangência intermediárias. Estas iniciativas envolvem uma organização mais estruturada e são destinadas a um público mais amplo, embora ainda com escopo limitado. Compreendem, por exemplo, festivais regionais, exposições itinerantes ou eventos culturais que, apesar de sua maior dimensão e variedade de ações, não atingem a escala e multidisciplinaridade dos projetos de grande porte.	<ul style="list-style-type: none"> - Descrição do conceito, relevância e pertinência do projeto. - Descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas, relacionadas à implementação do projeto. - Informações gerais: formato, duração, perfil e estrutura. - Programação artística e cultural preliminar do evento. 	6	R\$20.000,00	R\$120.000,00
Módulo III Grande Porte	iniciativas culturais de elevada complexidade, abrangência ampla e orçamento substancial, com impacto em nível regional, nacional ou internacional. São caracterizados pela multidisciplinaridade, envolvendo diversas linguagens artísticas e múltiplas atividades simultâneas. Estes projetos incluem, por exemplo, grandes festivais, bienais ou exposições de grande envergadura, que demandam uma logística complexa e atraem um público expressivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Descrição do conceito, relevância e pertinência do projeto. - Descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas, relacionadas à implementação do projeto. - Informações gerais: formato, duração, perfil e estrutura. - Programação artística e cultural preliminar do evento. 	3	R\$30.000,00	R\$90.000,00
TOTAL					R\$410.000,00

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CATEGORIAS DE APOIO B

APOIO A PRODUÇÃO DE PROJETOS DE MULTILINGUAGENS, OFICINAS E EVENTOS CULTURAIS

Modalidade	Definição	Devem ser enviados, também, os seguintes documentos na inscrição	Quantidade de contemplados	Valor para cada projeto contemplado	Total
Módulo I	iniciativas que congregam diversas linguagens artísticas em uma única proposta, promovendo uma experiência cultural abrangente e diversificada. Tais projetos integram, de forma coesa, diferentes formas de expressão, como artes visuais, teatro, música, dança e cinema, dentro de um mesmo evento ou série de atividades. A principal diferença em relação aos projetos de médio e grande porte reside na interdisciplinaridade e na fusão de diferentes artes, criando uma narrativa única.	<ul style="list-style-type: none"> - Descrição do conceito, relevância e pertinência do projeto. - Descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas, relacionadas à implementação do projeto. - Informações gerais: formato, duração, perfil e estrutura. - Programação artística e cultural preliminar do evento. 	2	R\$44.113,97	R\$88.227,94
Módulo II	ações destinadas exclusivamente à capacitação e formação de indivíduos no campo das artes e da cultura. Estes projetos possuem caráter educacional, sendo estruturados sob a forma de cursos, oficinas ou workshops, com o objetivo de desenvolver habilidades específicas e promover a transferência de conhecimento técnico e artístico. Diferenciam-se dos demais projetos pelo foco exclusivo em formação e aprendizado, sem a necessidade de exibição pública ou consumo cultural imediato.	<ul style="list-style-type: none"> - Descrição do conceito, relevância e pertinência do projeto. - Descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas, relacionadas à implementação do projeto. - Informações gerais: formato, duração, perfil e estrutura. - Programação artística e cultural preliminar do evento. 	10	R\$10.000,00	R\$100.000,00
Módulo III	iniciativas voltadas para a exibição, promoção ou comercialização de produções culturais, cada uma com seu formato específico. **Mostras** destinam-se à exibição não comercial de obras artísticas, com vistas à difusão cultural e formação de público.	<ul style="list-style-type: none"> - Descrição do conceito, relevância e pertinência do projeto. - Descrição detalhada das ações/atividades a serem 	2	R\$30.000,00	R\$60.000,00

MINISTÉRIO DA
CULTURA

	<p>**Eventos** compreendem atividades como conferências, seminários e palestras, focadas na disseminação de conhecimento cultural. **Feiras** têm caráter comercial, centradas na promoção e venda de produtos culturais. Diferentemente dos projetos de médio porte, que podem combinar diversas atividades em uma programação integrada, os projetos aqui mencionados são especializados e possuem escopo bem definido, focando em uma única atividade principal, sem a multidisciplinaridade dos grandes projetos.</p>	<p>realizadas, relacionadas à implementação do projeto.</p> <p>- Informações gerais: formato, duração, perfil e estrutura.</p> <p>- Programação artística e cultural preliminar do evento.</p>			
TOTAL					R\$248.227,94

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA A	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	EXCLUSIVA PARA DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DO MÓDULO
MÓDULO I	8	5	2	1	4 (Sendo 1 para pessoa negra)	20	R\$10.000,00	R\$200.000,00
MÓDULO II	2	2	1	0	1	6	R\$20.000,00	R\$120.000,00
MÓDULO III	1	1	0	0	1	3	R\$30.000,00	R\$90.000,00
TOTAL	11	8	3	1	6	29	R\$60.000,00	R\$410.000,00

CATEGORIA B	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	EXCLUSIVA PARA DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DO MÓDULO
MÓDULO I	1	-	-	-	1	2	R\$44.113,97	R\$88.227,94
MÓDULO II	2	4	1	1	2	10	R\$10.000,00	R\$100.000,00
MÓDULO III	1	-	-	-	1	2	R\$30.000,00	R\$60.000,00
TOTAL	4	4	1	1	4	14	R\$84.113,97	R\$248.227,94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estância Turística de Salto, 10 de outubro de 2024

Oséas Singh jr.
Secretário da Cultura



SECRETARIA DE SAÚDE



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 682, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nova composição da Sala de Situação de Arboviroses no âmbito do município de Salto”.

Laerte Sonsin Júnior, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta oportuna e adequada aos níveis de transmissão em curso;
Considerando a necessidade de estabelecerem estratégias eficazes para o enfrentamento das arboviroses na cidade de Salto;

Considerando a necessidade de assegurar o atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela na Rede de Atenção, Prevenção e Promoção à Saúde, respeitando o sistema regionalizado e hierarquizado dessa rede;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Salto, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses no Município.

Parágrafo único - São atribuições da Sala de Situação:

Assinado por 2 pessoas: LAERTE SONSIN JUNIOR e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/E206-41FF-2367-283A> e informe o código E206-41FF-2367-283A





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

I - Definir diretrizes para intensificar as ações de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores de arboviroses de relevância em Saúde Pública no Município de Salto;

II - Promover a mobilização social e articulação com os demais órgãos de interface para a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores de arboviroses de relevância em Saúde Pública no Município de Salto;

III - Contribuir com a elaboração e a implantação do Plano de Contingência de Arboviroses, visando atender às diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES), considerando a estrutura e organização da rede de atenção à saúde e a situação sanitária e epidemiológica no âmbito municipal;

IV - Planejar, monitorar e avaliar os procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e controle das arboviroses, assegurando a qualidade da assistência aos casos de arboviroses na rede de atenção à saúde;

V - Promover o diálogo entre os representantes dos diversos níveis de atenção e definir as estratégias de intervenção necessárias visando a oferta adequada de serviços de saúde e os recursos necessários à vigilância em saúde e assistência oportuna e eficiente aos casos de arboviroses;

VI - Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e órgãos de interface envolvidos na prevenção, controle e assistência dos casos de arboviroses.

VIII – Promover discussões com outras secretarias envolvidas no processo de prevenção e controle das Arboviroses.

Art. 2º - A Sala de Situação das Arboviroses deverá promover reuniões ordinárias na frequência indicada no Plano Municipal de Contingência de Arboviroses, considerando os períodos definidos pelos níveis de transmissão.

Art. 3º - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos representantes das áreas da Secretaria Municipal da Saúde a seguir relacionados:

I – Secretário Municipal de Saúde – Marcia Vieira Fernandes Batista

II – Gestora de Atenção Básica – Leila Lobo de Oliveira

Assinado por 2 pessoas: LAERTE SONSIN JUNIOR e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/E206-41FF-2367-283A> e informe o código E206-41FF-2367-283A





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

-
- III – Diretora de divisão de vigilância epidemiológica – Ana Paula de Aguirre
 - IV – Diretor de divisão de endemias – Leandro Bernardes
 - V – Gerência de área Atenção Básica ESF/MEC – Maria Carolina Andrade Castedo
 - VI - Gerência de área Atenção Básica ESF – Franciele de Oliveira Kaizer da Silva
 - VII - Gerência de área Atenção Básica ESF/AB – Elen de Carmago Matsumoto
 - VIII - Gerência de área Atenção Especializada – Lidiane Coleoni
 - IX – Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – Harley Francisco Sampaio
 - X – Gerência de área atenção farmacêutica – Milena Bellon Moreli
 - XI – Diretor de divisão de transporte – Murilo Cesar Lourenço
 - XII – Gerência Assistencial – RT – do Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat – Alessandra Penteadó Bianco
 - XIII – Enfermeiro da SCIRAS do Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat – Thais Reis da Costa Laranjeira

§ 1º - A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá ao Secretário Municipal da Saúde e, na sua ausência, ao Diretor de Divisão de vigilância epidemiológica.

§ 2º - Outros funcionários da Secretaria Municipal da Saúde poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, conforme a pauta específica, quando necessário.

§ 3º - Fica determinado que cada secretário municipal deverá indicar um representante para participação efetiva e permanente na sala de situação de arboviroses.

§ 4º - Representantes da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses, conforme a necessidade identificada pelos membros permanentes.





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 4º - Revoga-se a Portaria Municipal 191, de 11 de março de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
19 de Setembro de 2024.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário de Administração e Governo Digital

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Assinado por 2 pessoas: LAERTE SONSIN JUNIOR e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/E206-41FF-2367-283A> e informe o código E206-41FF-2367-283A



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 22/2022

Processo Administrativo nº 962/2022

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de seguro para a cobertura de sinistros (acidentes pessoais e funeral) aos servidores da autarquia

Referente: Dispensa nº 02/2022, art. 24, II, da Lei 8666/93

Valor total aditado: R\$ 3.360,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

Vigência Aditada: 12 (doze) meses a partir de 22/10/2024

Nº de Segurados	Valor unitário Prêmio	Valor total mensal estimado
250	R\$ 1,12	R\$ 280,00

Valor total estimado: R\$ 3.360,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

Gilmar Souza Dos Santos

SUPERINTENDENTE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.551/2024

Encontra-se aberta licitação visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 250 kits natalinos para a distribuição aos funcionários do SAAE Salto.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 30 de outubro de 2024, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bll.org.br e www.saaesalto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail licitacao@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 10 de outubro de 2024

Gilmar Souza dos Santos
Superintendente do SAAE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 181/2024

GILMAR SOUZA DOS SANTOS, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º -Designar a Sr. ROBERTO ALVES DE SOUZA, Diretor Administrativo matrícula 008438 para responder como Diretor Financeiro no período de **10.10.2024 a 29.10.2024**, interina e cumulativamente, em razão das férias do Diretor Financeiro CARLOS HENRIQUE RODRIGUES **matrícula** 008464.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Estância Turística de Salto

Em 10 de Outubro de 2024.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS,

Superintendente

ROBERTO ALVES DE SOUZA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 10 de Outubro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALVES DE SOUZA e GILMAR SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/2E1C-259B-5CCA-2185> e informe o código 2E1C-259B-5CCA-2185





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1C-259B-5CCA-2185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALVES DE SOUZA (CPF 182.XXX.XXX-50) em 10/10/2024 14:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR SOUZA DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-20) em 10/10/2024 15:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saesalto.1doc.com.br/verificacao/2E1C-259B-5CCA-2185>